



ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518.508/2024
DISPENSA Nº 009/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024, às 10:00h, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, s/n, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, o Agente de Contratação do executivo e sua equipe, reuniram-se com a finalidade de realizar a análise da documentação entregue, pelo interessado da Dispensa sob o nº 009/2024.

Objeto: Constitui objeto do presente, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA ELABORAÇÃO DE CARDAPIO E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, comunicação visual.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado, visando à comprovação de conformidade com a legislação que rege à matéria.

Interessado: ANGELA MARIA RIBEIRO.

CPF: 015.344.663-39.

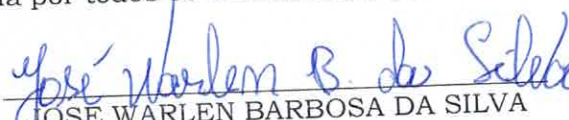
Endereço: Rua 10 de Novembro, s/n, Centro, Cep: 65.668-000 - Sucupira do Riachão - MA.

Verificadas as informações enviadas pela pessoa física, à Comissão constatou que apresentou a documentação conforme solicitada no Edital.

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Documentos pessoais (RG ou CNH);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Passando para a análise da proposta a empresa apresentou o valor de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)** sendo de acordo o valor estimado pela administração.

Dessa forma, a Comissão de Licitação concluiu pela legalidade da contratação direta da prestação de serviços, por estar sendo cumprido o disposto no artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.


JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Agente de Contratação